



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BLB  
ELETRÔNICA LTD, CUJO OBJETO É A  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO  
ELETROCARDÍOGRAFO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, de outro lado a **EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.220.505/0001-12, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº. 738, bairro Umarizal, CEP: 66055-210, Belém/Pará, telefone: (91) 3250-5920, 983631881, (85) 988947327, e-mail: [mislene.at@blb.com.br](mailto:mislene.at@blb.com.br); [airton.vendas@blb.com.br](mailto:airton.vendas@blb.com.br); [qualidade@blb.com.br](mailto:qualidade@blb.com.br); doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente representada, neste ato por **LUIZ OTÁVIO MARTINS BORGES LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 2616147 SSP/PA, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 126.963.662-68, residente e domiciliado nesta Capital, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual vigente de acordo com a proposta apresentada pela contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, com início em 22 de outubro de 2021 e término em 21 de outubro de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente, sem custos entre as partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando o reajuste no percentual de 7,42%, valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 938,52 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.262,24 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

PA-MEM-2021/30097  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2898488.19183332-5015 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 11/11/2021 15:48



PA-MEM/2021/30097A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Funcionais programáticas: 02.331.1421.8657, 02.122.1421.8195;
- Fonte do recurso: 0118, 0101;
- Natureza da despesa: 33.90.39.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 19 de outubro de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração

**LUIZ OTAVIO MARTINS BORGES LEAL:12696366268**  
Assinado de forma digital por LUIZ OTAVIO MARTINS BORGES LEAL:12696366268  
Dados: 2021.10.20 10:29:11 -03'00'

**LUIZ OTÁVIO MARTINS BORGES LEAL**  
BLB ELETRÔNICA LTDA

Testemunhas:  
**NATALIA PINTO BARBALHO:132772**  
Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772  
Dados: 2021.10.20 15:36:55 -03'00'

Nome: 772  
CPF nº. \_\_\_\_\_

**TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823**  
Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2021.10.20 15:41:27 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº. \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/30097  
NPB

2



PAMEM202130097A



23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS.  
 FORO: Belém – Estado do Pará.  
 DATA: 28 de Outubro de 2021  
 André Oregel Dias  
 Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 722417

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para Participação do Estado do Pará, através da Secretária de Estado de Turismo - SETUR no evento denominado "33ª edição do FESTURIS Gramado- Feira Internacional de Turismo", que acontecerá de 04 a 07 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS. Valor: R\$ 166.348,89 (cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
 Belém (PA), 28 de outubro de 2021.  
 André Oregel Dias  
 Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 722423

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 566/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1204144; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, Mat. 55586269/1, Assist. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 900,00 (novecentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 722422

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 569/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1228469; RESOLVE: Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assist. em Gestão do Turismo. OBJ: Colaborar e participar da Oficina de Regionalização do Turismo do Araguaia. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA. PERÍODO: 09 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722444

**PORTARIA 567/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1189924; RESOLVE: Conceder 11 e 1/2 (onze e meia) diária ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar a realização do curso de camareira e o curso de garçom, para os prestadores de serviços turísticos. DESTINO: Marabá e São Domingos do Capim/PA. PERÍODO: 02 a 13/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722430

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 568/GEPS/SETUR DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 533/2021, publicada no DOE 34.744 de 22/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 722440

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 034/2020/TJPA – ARP 021/2020 – Pregão006/2020/TJPA//**

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, no Interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. // Empresa: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.966.650/0003-62, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro: Condor, CEP: 66.033-620, tel.: (91) 3230-2750, e-mail: cantao@cantao-vigilancia.com.br, cantaovigilancia.para@gmail.com.// Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 12 meses; // Vigência do aditivo: início em 02/11/2021 e término em 01/11/2022; // Valor do Aditivo: mensal de R\$ 91.167,86, perfazendo o global de R\$ 1.094.014,32// Dotação orçamentária: - Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8647; - Elemento de Despesa: 339037; - Fonte de Recurso: 0118.// Data da assinatura: 19/10/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 722742

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.035/2020/TJ-PA //**

Partes: TJPA e a EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA//CNPJ: 04.220.505/0001-12// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento ELETROCARDIOGRAFO MODELO ECG-6, instalado no Serviço Médico do TJPA// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na disposição do artigo art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações // Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência e reajuste no percentual de 7,42%.// Vigência do Aditivo: 22 de outubro de 2021 e término em 21 de outubro de 2022// Valor do Aditivo: R\$938,52 mensal, perfazendo o global de R\$ 11.262,24// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.331.1421.8657, 02.122.1421.8195, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, 0101// Data da Assinatura: 19/10/2021// Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretário de Administração// Ordenadora Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 722727

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº. 111, sala 904, bairro Campo Comprido, CEP: 81200-526, Curitiba Paraná, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação de solução técnico jurídica, na área de licitações e contratos, denominada SOLLICITA, com acesso ilimitado às orientações técnico-jurídicas, ao material de capacitação gravado, pesquisas avançadas de acórdãos e jurisprudências, artigos e materiais correlatos; às ferramentas de gestão, aos periódicos e 06 mentorias jurídicas, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03374.// Belém, 28 de outubro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração

Protocolo: 722235

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2015-TJ-PA//**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Castanhal// CNPJ/MF 05.121.991/000-84// Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 23/10/2021 e término em 22/10/2024// Data da assinatura: 22/10/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 722695

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 37.579, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA RR nº 2.845, de 29 de setembro de 2021, PM-PA, referente concessão de Reserva Remunerada a Pedido, a contar de 1º de outubro de 2021, D.O.E nº 34.730, de 08-10-2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2021 – Secretária Geral – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 013376/2021, R E S O L V E:  
 I - DISPENSAR o CEL QOPM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, do cargo de Subchefe do Gabinete Militar, a partir de 01-10-2021.  
 II – Esta PORTARIA produz seus efeitos a contar de 01-10-2021.  
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 Presidente

Protocolo: 722183



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
 Use 2898488.19348905-3864 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 11/11/2021 15:48



PAM/EM202130097A

